



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2016

SÚMULA – Revoga na íntegra a Resolução 003/2011, extinguindo a concessão de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Resolução nº 003/2011, e extinguindo a concessão de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2016.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
PRESIDENTE

NOEL DE MOURA NETO
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna do Norte

Em 26/10/2016

Edição nº

Ano

Folha nº

ASS. FUNCIONÁRIO *[assinatura]*